



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06 de 30 de Dezembro de 2013.

Exonera Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhal-M.G., e a Lei Orgânica do Município, considerando ainda a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Emenda Constitucional nº. 25 e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, da Comissão de Controladoria Interna da Câmara, a Sra. Eliana Gonçalves Borges.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se, e;  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG.  
30 de dezembro de 2013.

**CÉSAR HENRIQUE DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal*